



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 48

CONTRATO N.º 012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n.º 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) n.º 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

e a empresa **AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.667.485/0001-10, com sede na av. dom Jaime a. Schuck, n.º 2.503b centro – CRISTALANDIA – TO CEP;77490-000, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 974.619.461-53 residente e domiciliado na av. dom Jaime a. Schuck, n.º 2.503b centro – CRISTALANDIA – TO CEP; 7490-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023, Dispensa de Licitação n.º 011/2023-FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos destinados para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

- 1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023 Dispensa de Licitação n.º 011/2023-FMS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

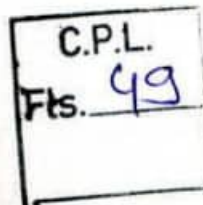
3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



- 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
- 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.
- 5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 34.221,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais) para prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.
- 7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 50

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
10.122.0003.2082	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	333
10.302.0013.2094	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	390
10.304.0012.2097	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	395
10.305.0012.2098	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	401

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3.000	UND	FICHA DE CONTINUAÇÃO PRONTUÁRIO MÉDICO. Ficha Assistência Médica Sanitária 181 gr 1x1 cor 21x31.	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
02	200	UND	FICHA DE CONTINUAÇÃO ODONTOLÓGICA	R\$ 1,33	R\$ 266,00
03	20	UND	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
04	100	UND	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
05	1.000	UND	RECEITUÁRIO SIMPLES 100 X 1 cor 16 x 23 ap 63gr	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
06	400	UND	CARTÃO ÍNDICE 180 gr 1 x 0 cor 11 x 11	R\$ 0,85	R\$ 340,00
07	1.000	UND	FICHA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ DOMICÍLIO: Ficha de visita da família ap 180gr 16 x 23). Colar nas residências.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
08	20	UND	CADASTRO INDIVIDUAL (e-SUS) 100 X 1	R\$ 18,00	R\$ 360,00
09	10	UND	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (e-SUS) 100 X 1	R\$ 18,00	R\$ 180,00
10	30	UND	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO	R\$ 15,00	R\$ 450,00
11	20	UND	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
12	20	UND	BOLETIM DIÁRIO DE TRABALHO NO CAMPO 100 X 1	R\$ 18,00	R\$ 360,00
13	50	UND	SOLICITAÇÃO DE EXAME	R\$ 15,00	R\$ 750,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 51

14	30	UND	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (FRENTE E VERSO) 100 X 1	R\$ 18,00	R\$ 540,00
15	20	UND	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL 100 X 1	R\$ 18,00	R\$ 360,00
16	20	UND	FICHA RG- 01 - RESUMO DE IMÓVEL 100X1.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
17	20	UND	FICHA RG- 02- RESUMO DE QUARTEIRÃO 100X1.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
18	1.500	UND	FICHA DE VISITA DO ACE	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
19	20	UND	FICHA A RG 1 - RURAL (Frente e Verso) 100x1.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
20	20	UND	BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (dados consolidados) 100x1.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
21	4	UND	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO.	R\$ 160,00	R\$ 640,00
22	02	UND	ETIQUETA ADESIVA PARA RAIOS X CONTENDO: (NOME DO PACIENTE, EXAME, DATA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA).	R\$ 160,00	R\$ 320,00
23	1.000	UND	ENVELOPE PERSONALIZADO HPP 42X30	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
24	1.000	UND	ENVELOPE PERSONALIZADO HPP 47X35	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
25	01	UND	PLOTAGEM JANELA DA FARMÁCIA 1,50X1,10	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL GERAL					R\$ 34.221,00

9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium – TO, 17 de fevereiro de 2023.


Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira
Barros
Gestora do FMS/PIUM
Contratante


AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA
DUARTE-ME
CNPJ: 24.451.515/0001-76
AMANDA RESENDE DE
OLIVEIRA DUARTE
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Paula Regina Galvão Barros

CPF: 022.493.441-40

Eumir Alencar de Souza

CPF: 05.083.451-72

C.P.L.
Fls. 53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N° 048/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2023- FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos destinados para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.667.485/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 16 de fevereiro de 2023.

Valor total estimado: R\$ 34.221,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais)

Recursos:

10.122.0003.2082-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-333

10.302.0013.2094-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-390

10.304.0012.2097-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-395

10.305.0012.2098-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-401

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 012/2023-FMS

Processo Administrativo: N° 048/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2023-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos destinados para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.667.485/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 17 de fevereiro de 2023.

Valor total: R\$ 34.221,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais)

Vigência: 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Recursos:

10.122.0003.2082-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-333

10.302.0013.2094-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-390

10.304.0012.2097-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-395

10.305.0012.2098-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-401

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.

Fts. 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2442023

QUARTA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 244/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
► Fundo Municipal de Saúde	2
Extrato de Dispensa 011/2023- FMS	2
Extrato de Contrato 12/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



ITI

☒ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.

☒ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

☒ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.pium.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2442023

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CONVENIO 896902/2021. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS, com abertura de propostas prevista para o dia 15 de MARÇO de 2023, às 14h30min (horário local). LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Data: 17 de fevereiro de 2023.

Valor total: R\$ 34.221,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais)

Vigência: 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Recursos:

10.122.0003.2082-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-333
10.302.0013.2094-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-390
10.304.0012.2097-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-395
10.305.0012.2098-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-401

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 048/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2023- FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos destinados para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.667.485/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 16 de fevereiro de 2023.

Valor total estimado: R\$ 34.221,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais)

Recursos:

10.122.0003.2082-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-333
10.302.0013.2094-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-390
10.304.0012.2097-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-395
10.305.0012.2098-339030 / 339039-1.500.1002 / 1.600.0000-401

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 012/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 048/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2023-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos destinados para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.667.485/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.